



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Em Busca Do Tempo Perdido"

LEI Nº. 1.675/2006 DE 04 DE JULHO DE 2006

"Declara de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAS DA COMUNIDADE CÉU AZUL e dá outras providencias".

O povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Legislativo aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a "**A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CÉU AZUL**" com sede e foro nesta Cidade de Nanuque/MG., inscrito no CNPJ nº 02.626.882/0001-20.

Artigo 2º - **A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CÉU AZUL**, é uma entidade civil sem fins lucrativos, tendo por finalidade promover o cooperativismo, a integração, a melhoria sócio-econômica e facilitar aos produtores a terem acesso aos fomentos, linhas de créditos, educação, saúde e entretenimento.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de julho de 2006.

Armando Rodrigues Gomes
Prefeito Municipal

Antônio Pereira Louzi
Secretário Municipal

Vereador autor: José Otoni Pinto de Souza